

DECRETO Nº 21.165, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre os valores de referência para fins de apuração do Valor da Terra Nua – VTN, base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, referente ao exercício de 2026, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.877/2019 e suas alterações.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o convênio formalizado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que delega competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR),

CONSIDERANDO a Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019 e suas alterações, que dispõe sobre a prestação de informações sobre Valor da Terra Nua à Secretaria da Receita Federal do Brasil,

D E C R E T A

Art. 1º Fica instituído os valores de referência para apuração do Valor da Terra Nua – VTN no Município de Piracicaba, referente ao exercício de 2026, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019 e suas alterações:

Ano	Unidade	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2026	R\$/ha	57.968,03	52.171,22	45.215,06	40.577,62	34.780,81	26.085,61

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de abril de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.167, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Substitui representante da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência – COMDEF, instituído pela Lei nº 6.246/2008 e suas alterações, nomeado pelo Decreto nº 21.016/2026, alterado pelo de nº 21.035/2026.

HÉLIO DONZETE ZANTTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência – COMDEF, foi nomeado pelo Decreto nº 21.016, de 09 de fevereiro de 2026, alterado pelo de nº 21.035, de 13 de fevereiro de 2026,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado César do Nascimento Santos, titular, em substituição a Catarina Paggiaro, representante da sociedade civil, para compor o Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência – COMDEF.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 21.016, de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de abril de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO